



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2025 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição 1608 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decreto nº 2665.....	2

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA**

C.G.C. : 46.137.485/0001-60 - Rua Henrique Ortelã nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299

E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br) - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SP

## **DECRETO Nº 2665**

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ**, *Prefeita Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....*

*Considerando a necessidade do fechamento contábil do exercício econômico-financeiro do ano de 2.024;*

**DECRETA,**

**Artigo 1º**- Fica instituído a supressão do expediente ao público nos dias **02 a 10 de janeiro de 2025**, para fins de fechamento contábil do exercício econômico-financeiro do ano de 2024.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Duartina, 02 de Janeiro de 2.025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ**  
**Prefeita Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO  
Data Supra

**JOSÉ NORBERTO PRATES**  
**Secretário Municipal de Governo**